

EDITORIAL

Outra edição se apresenta.

Uma nova contratualidade discute o tributo comum do Direito Privado à autonomia humana.

Como mudam os tempos, mudam as técnicas. O Direito não se pode fazer alheio às tecnologias da informação, porque a sua essência é o entendimento e não puramente à força.

Boa dose de dogmática se faz presente na edição – o texto sobre o tempo e a extinção da hipoteca, sobre o paradigma processual ante as seqüelas míticas do Poder Constituinte Originário – quase um contraponto ao texto do poder constituinte.

Contrariamente, as mazelas humanas e a incontrolável natureza humana não são estranhas ao Direito. O velho Terêncio dizia que “*nada do que é humano, é alheio à mim*”: política econômica e poder constituinte velhos temas sempre atuais. O homem está presente nas cidades – o corpo das cidades tão similar ao corpo humano – haverá o cosmopolitismo apesar da plurinacionalidade? Não é sempre a mesma a natureza humana? Eis o desafio a ser lido nas presentes páginas.

A contribuição internacional é notável: a perspectiva sob olhar do outro da realidade da América do Sul e as normas imperativas do Direito Internacional como limite ao exercício do direito de iniciativa pelo povo. Mas a fé permanece – desde o século XVIII os direitos humanos são a tônica do discurso internacional e interno – com muitos e trágicos desrespeitos vistos pelo simples olhar pelas janelas da realidade e do espírito. As Nações Unidas não poderiam faltar – do final dos anos 40 seus méritos superam as eventuais falhas.

Por fim, breve texto sobre Direito Econômico, direitos humanos e segurança – os aspectos da advocacia pública.

Apesar de tudo a presente edição, tem como apanágio a fé no homem e a fé no Direito. O humano é ainda o campo do sonho.

O Editor

